

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3223 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 01 DE JULHO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	05
Licitações.....	05
Extratos.....	06
Relatórios.....	

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	12
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº: 1.890/2.025
DATA: 01 de julho de 2025

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AMPLIAÇÃO DE VAGAS JUNTO AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.957/2.025 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **CARLOS NOWAK**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar junto ao Anexo I da Lei Municipal nº 723/1999, do Quadro de Vagas, o número de vagas para PROFESSOR – 40HORAS:

VAGAS	VAGAS TOTAIS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA
10	55	Professor	40h

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito de Cruz Machado



**DECRETOS**

DECRETO Nº 5747/2025

DATA: 30 de junho de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Tatiane Busch Majolo ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Tatiane Busch Majolo, matrícula nº 2228, portadora da CTPS 0521831/5982-PR e RG 9.022.542-1/PR, ocupante do cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5748/2025
DATA: 30 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Motorista de Veículos Pesados	Nível 11 – Ref. A	03	Ens. Fundamental Completo - CNH Cat.Mínima“D”.
Enfermeiro	Nível 21 – Ref. A	01	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe.
Técnico em Enfermagem	Nível 08 – Ref. A	06	Ensino Médio Completo -Curso Profissionalizante - Inscrição COREN.
Engenheiro Civil	Nível 21 – Ref. A	01	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal




MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO N.º 5749/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.03 – Departamento de Obras	
15.451.3.1001 – Pavimentação de Vias	
(380) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	55.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 55.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.03 – Departamento de Obras	
15.451.3.1001 – Pavimentação de Vias	
(379) 4.4.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 55.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	55.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 55.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

 Carlos Nowak
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5750/2025
DATA: 01 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear Mirian de Lima para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Habitação.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Mirian de Lima, portadora da Carteira de Trabalho nº 4769460/0040-PR e RG nº 10.709.377-0/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Diretor Municipal de Habitação, Art. 7 da Lei Municipal nº 1881/2025, remuneração nível 4 do Anexo IV da Lei Municipal nº 1486/2014 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5751/2025
DATA: 01 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear Idoni Fernando Silvério para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Cultura III.

CARLOS NOWAK, PREFEITO

MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Idoni Fernando Silvério, portador da Carteira de Trabalho nº 4965000/9949-PR e RG nº 059.103.403-8/SC, para exercer cargo de provimento em comissão, Diretor Municipal de Cultura III, Art. 7 da Lei Municipal nº 1881/2025, remuneração nível 4 do Anexo IV da Lei Municipal nº 1486/2014 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5752/2025
DATA: 01 de julho de 2025

SÚMULA: Nomear, Ronivon Stefaniszen para o cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ronivon Stefaniszen, portadora da CTPS 4101530/0050-PR e RG 057.945.359-62/PR, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 409/2025
DATA: 01 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Helena Mitzko Jukoski.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Helena Mitzko Jukoski, matrícula nº 120, portadora da CTPS nº 0008186/00041-PR e RG nº 4.253.486-2/PR, admitida em 23/03/1992, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, no período de 01/07/2025 à 28/09/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 410/2025
DATA: 01 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Janete Maria Beuren Frenzel.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Janete Maria Beuren Frenzel, matrícula nº 525, portadora da CTPS nº 0067359/00042-PR e RG nº 5.491.678-7/PR, admitida em 13/07/1998, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 2/3),

no período de 01/07/2025 à 2026.
30/07/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2024
PROCESSO N° 25/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
014/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AUTENTICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha e demais áreas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 408.131,88 (quatrocentos e oito mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 25 de junho de 2025 à 25 de junho de

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

AUTENTICA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADO



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025 e 5747/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 01 a 07 de julho de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	SIMONE TRACZ
01º Afrodescendente	LÍBIA JAQUELINE DE ALMEIDA
10º	FLÁVIO VITEK
11º	ANDREIA SZWED
12º	MIRIAN DE LIMA
13º	CLAUDIA TALIA ZMIEWSKI

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	ZENA CHALAMAI PRESZNHUK



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CARGO – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	ANDERSON NIEDICKER

CARGO – ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	AMANDA MATZENBACHER TREVISOL

CARGO – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º	JOSÉ LUIS FUDAL
06º	LEANDRO KRUL
07º	ERVINO MAZUR

CARGO – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	ANDRESSA LAIARA DE ALMEIDA

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	KARINE HEIDERICH
15º	KELLY KNOPF DE LIMA
16º	CINTIA MARIA RYBICKI
17º	JULIANA PLUTA
18º	PATRÍCIA BOBRYK
19º	GABRIELA KUROSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****DIVERSOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42)0800- 6423326, ramal: 501
e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária destinada à Prefeitura de Cruz Machado - PR, no Orçamento da União – 2025, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Programação GND 4 –Capital, sob o nº 202540890006.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cruz Machado – PR em Reunião Extraordinária, realizada na data de 30 de junho de 2025 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 566 de 18 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), alterada pela Lei nº 1304 de junho de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite, ao Termo de Responsabilidade e Compromisso da Emenda Parlamentar Orçamentária, destinada à Prefeitura de Cruz Machado – PR, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Programação GND 4 – Capital, sob o nº 202540890006, no valor de R\$ 200.000,00 operacionalizada no Sistema EstruturaSUAS;

Art. 2º - Aprovar a Unidade Beneficiária, indicado pelo Gestor da Política de Assistência Social de Cruz Machado-PR;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social para execução financeira do repasse fundo a fundo em questão;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 30 de junho de 2025.


Isabel Vitek Frankenger
Presidente do CMAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DIVERSOS****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Diárias

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO		ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	VALOR		ATO
			SAÍDA	RETORNO		UNITÁRIO	TOTAL	
Kennedy D. de Alvarenga	Vereador	União da Vitória - PR	02/07/2025	02/07/2025	Evento do Tribunal de Contas – Oficina de Planejamento Orçamentário - PPA	R\$ 45,00	R\$ 45,00	15/2025

